



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

Considerando a Portaria n.º 411, de 20 de outubro de 2021;

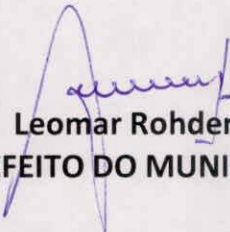
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor **Maury Kochenborger Maldaner**, portador do RG n.º 8.860.708-2 SSP/PR e do CPF n.º 056.231.179-37, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, a contar do dia 18 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 2456
de 13/12/21 FL. _____
Visto 